



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 136/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica tendo em vista o repasse de recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, por meio de Transferência Especial destinado pelo Deputado Estadual Mauro Bragato para aplicação em despesas de capital, na aquisição de equipamentos e material permanente, conforme pode ser verificado no Termo de Aceite.

Observa-se que as entidades a serem beneficiadas serão: Casa da Menina "São Francisco de Assis", Fundação Futuro, Associação Beneficente de Assis, Asilo São Vicente de Paulo, Lar dos Velhos - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Comunidade Braços Abertos Brasil, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Clube Cadeira de Rodas "João Leão de Carvalho", Associação Voluntária de Combate ao Câncer e ACAMARVIA - Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis.

Nota-se que os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (2422.99.0.1.00.03) através de repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, durante o exercício de 2024.


Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 19 de agosto de 2024.


JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Secretário